



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.911/2018

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Mágda Pinheiro dos Santos Tristão**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reduzir a carga horária da servidora efetiva **MÁGDA PINHEIRO DOS SANTOS TRISTÃO**, conforme solicitado através do OFÍCIO/GAB/SEME nº 0181/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 16 de abril de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação